



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

02/08/2019

https://sipac.sig.ufal.br/sipac/VerInformativo?id=15521&imprimir=true
PORTARIA Nº 764, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003182/2019-30, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 323/SIASS, de 01/08/2019;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

- Considerando o Laudo n. 26231.000.253/2019 – Manutenção - SINFRA/UFAL

- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER o adicional de periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a **VALDOMIRO SARMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**, matrícula **SIAPE 1120264**, por exercer suas atividades no **SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA/UFAL**, a partir de 01/08/2019.

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

- Considerando o Parecer Técnico n. 323/SIASS, de 01/08/2019;

Considerando que o servidor percebeu o adicional de insalubridade no período de 01/01/2019 a 31/07/2019, conforme determinação judicial 0800369-74.2019.4.05.8000, da 13ª Vara Federal de Maceió/AL;

Carolina Gonçalves de Abreu Valença
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER o adicional de periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a **VALDOMIRO SARMENTO FERREIRA**, ocupante do cargo **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**, matrícula **SIAPE 1120264**, por exercer suas atividades no **SETOR DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA/UFAL**, a partir de 01/08/2019.

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 139
EM 06/08/19

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA